



**Comissão  
Intergestores  
Regional  
Sudoeste I**



**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 06/2021 – CIR Sudoeste I

Rio Verde , 06 de abril de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O artigo 32, IV do Decreto 7508/2011, que estabelece que cabe às Comissões Intergestores pactuar: responsabilidades dos entes federativos na Rede de Atenção à Saúde, de acordo com o seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico-financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias;
2. A necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;
3. A necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde; bem como a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
4. Que o município de Santa Helena de Goiás adquiriu aparelho de tomografia e há 2 meses está em pleno funcionamento;
5. As discussões e pactuações ocorridas na Reunião Ordinária CIR, por videoconferência, em 06 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o remanejamento de 50%(cinquenta por cento) do limite financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade, referente aos exames de tomografia, por abrangência da população própria do município de Porteirão para o município de Santa Helena de Goiás, 30% (trinta por cento) para o município de Goiânia; permanecendo 20 % (vinte por cento) restantes com o município de Rio Verde.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elismene Martins da Silva Pontes**  
Secretária Municipal de Saúde de Itajá  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Ann Otilia Paiva Ferreira**  
Coordenadora Geral RS Sudoeste I  
Vice-Coodenadora CIR – Sudoeste I